



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

PROJETO DE LEI Nº 066/2025

EM: 20/07/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências.

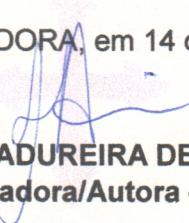
A Vereadora MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 22 II do Regimento Interno, submete a deliberação desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROCHA** (Professora Marinha) a Praça do Loteamento Planalto localizada no loteamento de mesmo nome, nesta Cidade.

Parágrafo único – a confecção e fixação da placa denominativa de que trata o caput ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo, bem como a comunicação aos Correios, Compesa e Neoenergia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA, em 14 de agosto de 2025.

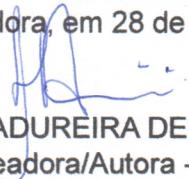

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
- Vereadora/Autora -

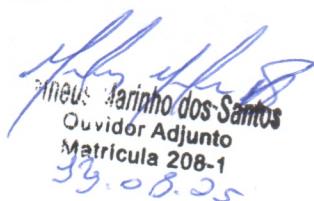
JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, como é do nosso conhecimento a Professora Marinha, também conhecida como D. Marinha de Seu Zé Maurício, mãe das Doutoras Adélia e Adelma Rocha e também de João Maurício, era uma servidora pública, D. de casa, mãe e companheira dedicada. Seu maior legado sem dúvida é de uma mulher exemplar em todos os sentidos.

Justa pois, a singela homenagem que lhe presta esta Casa, denominando a Praça do Planalto com seu nome que será sempre bem lembrado por todos os Glorienses.

Gabinete da Vereadora, em 28 de julho de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -


Jairinho dos Santos
Ovidor Adjunto
Matrícula 208-1
33.08.25